



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2023–PPGEP/IFRN

Natal (RN), 15 de junho de 2023.

Homologa o resultado do Edital nº 07/2023-PPGEP/IFRN, referente ao processo seletivo para concessão de bolsa de pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), *ad referendum* do Colegiado,

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2023-PPGEP/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o Resultado Final publicado com base no parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGEP/IFRN, em 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o nome da candidata **ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO** para realização de Estágio Pós-Doutoral, com bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – DETERMINAR que a pós-doutoranda seja supervisionada pela Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares.

III - DETERMINAR, conforme projeto apresentado, que as atividades de pesquisa da pós-doutoranda tenham início no mês em que a CAPES autorizar a implantação da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA
Coordenador do PPGEP/IFRN
Portaria nº 784/2023-RE/IFRN
Matrícula SIAPE nº 6267724